



Contratada: BOM AR SERVICE LTDA - M.E.
Valor do contrato: R\$ 299.058,00
Data de assinatura: 15/02/2016
Signatários: ALERTE MARTINS DE JESUS, Procurador-Chefe da Advocacia Setorial/SES; LEONARDO MOURA VILELA, Secretário de Estado da Saúde; JOSÉ CUSTÓDIO DA CRUZ-Contratada

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2014

Despacho Nº 229/2016 - SSP/GAB

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201400037000494, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e outros para a Gerência de Produção Agropecuária e Industrial, considerando o Despacho nº 146/2016 (fl. 133), resolve:

Revogar, por conveniência e oportunidade, com fundamento no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 049/2014, oriundo da extinta Secretaria de Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS, em razão da impossibilidade de se restaurar os autos extraviados, nos termos do despacho supracitado. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Licitações da SSP que dê ciência aos interessados sobre a presente revogação, na forma do artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, e abra prazo para manifestação recursal, conforme exigência legal, privilegiando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2014

Despacho Nº 228/2016 - SSP/GAB

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201400037000493, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para implantação das fábricas de artefatos de concreto para a Gerência de Produção Agropecuária e Industrial, considerando o Despacho nº 149/2016 (fl. 143), resolve:

REVOGAR, por conveniência e oportunidade, com fundamento no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 050/2014, oriundo da extinta Secretaria de Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS, em razão da impossibilidade de se restaurar os autos extraviados, nos termos do despacho supracitado. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Licitações da SSP que dê ciência aos interessados sobre a presente revogação, na forma do artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, e abra prazo para manifestação recursal, conforme exigência legal, privilegiando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Em 19 de fevereiro de 2016.
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 8/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Presidente da CSL, comunica aos interessados que o RDC Presencial em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, no C.E. Dias Carneiro, município de Governador Eugênio Barros; U.E. Arimateia Cisne, município de Arari; C.E. João Bacelar Portela, município de São Luís, anteriormente marcado para às 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2016, fica adiado até ulterior deliberação.

RDC PRESENCIAL Nº 10/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Presidente da CSL, comunica aos interessados que o RDC Presencial em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, na U.I. Alice Mendes, município Bacabal; C.E. Roseana Sarney, município de Bacabal, C.E. Roberto Sarney, Município de Paulo Ramos, C.E. Cidade Operaria II, São Luís, U.E. Agostinho Ramalho Marques, município de Pinheiro anteriormente marcado para às 11:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2016, fica adiado até ulterior deliberação.

RDC PRESENCIAL Nº 14/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Presidente da CSL, comunica aos interessados que o RDC Presencial em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, no C.E. Luzenir Matta Roma, município Codó; C.E. Dr. Magno Duque Bacelar, município de Coelho Neto; C.E. Oliveira Roma, município de Mata Roma; U.I. Deputado Luís Rocha, município de São Domingos do Maranhão; C.E. Francisco Fiim, município de Gov. Edson Lobão; Escola José Sarney Costa, município de Pindaré Mi-

rim; C.E. Dr. Carlos Magno Bacelar, município de Afonso Cunha; C.E. Padre Fábio Bertagnoli, município de Balsas; C.E. Dr. Raimundo Magno Alves da Silva, município de Vitória do Mearim e El Wazaw Yazara, município Jenipapo dos Vieiras, anteriormente marcado para às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, fica adiado até ulterior deliberação.

RDC PRESENCIAL Nº 15/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Presidente da CSL, comunica aos interessados que o RDC Presencial em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE E PEQUENA, na Fundação Nice Lobão - CINTRA, município São Luís; C.E. Jansen Veloso, município de Pio XII; C.E. João Batista de Carvalho - CEMA, município de Santa Rita; C.E. Estado do Ceará, município de Bacabal, anteriormente marcado para às 14:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, fica adiado até ulterior deliberação.

São Luís, 22 de fevereiro de 2016.
JEAN RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CSL/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - SECITECI

A Secretária de Estado de Ciência Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, os Lotes 01 e 02 do procedimento licitatório Concorrência 001/2015 , processo administrativo de nº483680/2015 que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção das Escolas Técnicas Estaduais de Cuiabá e Cáceres.

ITEM	EMPRESA	VALOR R\$
Lote 01	BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	11.477.717,80
Lote 02	BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	10.626.506,31

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93.

Cuiabá-Mt, 19 de fevereiro de 2016.
LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO N.º 2278/2015-9; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015. VALOR R\$: 1.254,00.

Objeto: Cancelamento da dispensa de licitação n. 017/2015 que teria como objeto a contratação de CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 07.030.427/0001-81, ao custo de R\$ 1.254,00, para o fornecimento de acessórios de informática. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, o cancelamento da dispensa de licitação acima qualificada. João Pessoa/PB, 17/02/2016.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO RETIFICAÇÃO

No texto publicado no DOU, na página 32, seção 3 do dia 18/02/2016, No Aviso de Licitação DESERTA do Pregão Eletrônico nº 006/2015, Onde se lê: DESERTA, leia - sê: FRACASSADA. Reconhecido e ratificado pela Secretária Executiva Débora Cristina da Silva Lira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGICA - SERHMACT.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CUITÉ-PB. Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º - Lugar: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA e 2º - Lugar: AP ENGENHARIA E ARTQUITETURA e EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA ECON EM-

PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo descumprimento do subitem 11.1 alínea "b.1" do Edital. O processo encontra-se na CPL.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016
JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
Presidente da CPL/SUPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. MON-SENHOR SALES EM GALANTE/PB. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cisne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 10 de março de 2016 às 09h00. Republicado por Incorrção.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016
JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
Presidente da CPL/SUPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/16

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Cambé, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R\$ 8.504.092,24 Disponibilidade do Edital: de 24/2/2016 até às 17h15 de 28/3/2016. Abertura da Licitação: 15h do dia 29/3/2016. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em, 21 de dezembro de 2015.

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 076/2015-GMS

OBJETO: Construção do anexo da mulher no Hospital do Trabalhador, sito á Av. Republica Argentina, nº 4.406, CEP 81305-000, município de Curitiba.

VENCEDOR: CONSTRUTORA GUETTER LTDA, CNPJ 77.625.796/0001-00. VALOR: R\$ 13.542.311,85 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 76/2015 GMS

PROTOCOLO N.º 13.312.161-7 Objeto: Construção do Anexo da Mulher no Hospital do Trabalhador, sito à Avenida República Argentina, n.º 4.406, CEP 81.305-000, município de Curitiba. - Preço Máximo PRED: R\$ 15.097.337,72. Empresa Classificada/Habilitada: 1ª - CONSTRUTORA GUETTER LTDA, valor proposto de R\$ 13.542.311,85 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) - VENCEDORA DO CERTAME. Empresas Classificadas / Inabilitadas: 1ª - CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.7.1, alínea "b4" (Ausência de Capacidade Técnica Operacional de execução de sistema de alarme), item 6.7.2, alínea "a2" (Ausência de acervo técnico de Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) e item 6.7.2 alínea "a1" (Ausência de Declaração de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista). 2ª - CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.7.2, alínea "a2" (Ausência de acervo técnico de Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) e item 6.7.2 alínea "a1" (Ausência de Declaração de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista). 3ª - SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.7.1, alínea "b5" (Ausência de comprovação de execução de aparelhos tipo split). 4ª - CONSTRUTORA TRIADE LTDA - EPP - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.10.8 (Os documentos apresentados não estão autenticados e o representante legal da empresa não está presente na sessão). 5ª - RAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.7.1, alínea "b4" (Ausência de acervo do responsável técnico do sistema de alarme). 6ª - OROS ENGENHARIA LTDA - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.7.1, alínea "b5" (Ausência de Acervo Técnico da empresa quanto a unidades condensadoras e evaporadoras) e ao item 6.8, alínea "b8" (Grau de endividamento superior ao estabelecido no instrumento convocatório).

Curitiba, 7 de dezembro de 2015.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor-Geral